



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

.....
Secretário Legislativo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

JUSTIFICATIVA

Nós, vereadores, do povo e representante do povo, temos a oportunidade, enquanto membros desta casa de lei, reconhecer e homenagear a memória de uma pessoa ilustre de nossa cidade; pessoa que participou, dialeticamente, da construção da história de Benevides. Pois quantos nomes, memórias importante foram esquecidas? Certamente, muitas. A intenção é materializar o nome de um representante do povo em um de nossos prédios públicos, assim sua memória, seus feitos serão lembrados por gerações, pois um dia, alguém, em um determinado tempo (presente ou futuro) irá se questionar quem foi “fulanos de tal”? Por que ele foi homenageado? Logo, o presente projeto de lei visa dar nova denominação a Unidade de Saúde Familiar do Bairro das Flores em homenagem a memória do senhor Raimundo Conceição de Jesus, conhecido por muitos pelo apelido de Curuperé, que foi um dos ilustres moradores do referido Bairro. A nova nomenclatura passaria a se chamar de “Unidade de Saúde Familiar Bairro das Flores Raimundo Conceição de Jesus”.

Raimundo Conceição de Jesus, benevidense, nasceu no dia 07 de dezembro de 1959 e faleceu no dia 10 de fevereiro de 2018 aos 59 anos. Ele era pai de família que gostava de praticar esporte, um líder comunitário e militante político. Preocupava-se com as causas sociais de seu bairro e lutava por melhoria na cidade de Benevides.

Assim como outras pessoas, Raimundo Conceição de Jesus faz parte da história de Benevides, e merece nossa homenagem.

Assim, solicito aos nobres colegas, a aprovação deste projeto importante para os moradores do local.



PROJETO DE LEI Nº 023/2018

QUE DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA
“UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DO
BAIRRO DAS FLORES RAIMUNDO
CONCEIÇÃO DE JESUS” LOCALIZADO NO
BAIRRO DAS FLORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de Unidade de Saúde Familiar Bairro das Flores Raimundo Conceição de Jesus a Unidade de Saúde localizada no Bairro das Flores, Rua Miranda Mateus, Benevides-PA.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Planárias “Melquiades Costa de Lima”, 22 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA DE JESUS FERREIRA
Vereadora